



RESOLUÇÃO N.º 28/97

Revogada pela Resolução nº 07/1998 do Conselho Universitário

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo número 10.640/97 18 SA/CEG;~~

~~CONSIDERANDO o Parecer conjunto favorável das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 09 de dezembro de 1997;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar a estrutura de cargos e salários do Curso de Línguas para a Comunidade, que faz parte do Convênio UFES/FCAA;~~

~~Art. 2º A alteração, que deverá ser um termo aditivo ao Convênio, tem como objetivo:~~

- ~~a) profissionalizar o atendimento e serviços de secretaria, através de:
 - redução do número de estagiário não instrutor de 8 para 2;
 - criação de dois cargos de auxiliar de secretaria/CLT/40 h, de 1 para 3;
 - criação de um cargo de auxiliar de serviços gerais/CLT/40 h, de 7 para 8;
 - aumento do valor do pagamento da secretaria geral de R\$ 460,00, (quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 800,00 (oitocentos reais).~~

- ~~b) Ampliação de carga horária do coordenador pedagógico de 20 h (vinte horas), para 40 h (quarenta horas), com o aumento de salário de R\$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais) para R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1997~~

~~JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE~~